

	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	EDITAL n.º 4/2025
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		4º TRIMESTRE 2025 01 de Outubro a 31 de Dezembro

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento:
 Digueifel

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2+Cons.	Cloro livre	mg Cl2/l	---	0,62	0,74	0	100	2	2	100
	Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
	Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
	Número de colónias a (22±2) °C	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
	Condutividade a 20°C	µS/cm	2500	116	116	0	100	1	1	100
	Cor	mg/l PtCo	20	<6 (L.q.)	<6 (L.q.)	0	100	1	1	100
	pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	7,8 (20 °C)	7,8 (20 °C)	0	100	1	1	100
	Cheiro a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Sabor a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Turvação	UNT	4	<0,80 (L.q.)	<0,80 (L.q.)	0	100	1	1	100
	Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Ferro	µg/l	200	<40 (L.q.)	<40 (L.q.)	0	100	1	1	100
	* Antimónio	µg/L	10	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100
	* Arsénio	µg/L	10	1,57	1,57	0	100	1	1	100
	* Benzeno	µg/L	1	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
	* Boro	mg/L	1,5	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
	* Bromatos	µg/L	10	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100
	* Cádmio	µg/L	5	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100
	* Cianetos	µg/L	50	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100
	* Cloretos	mg/L	250	10	10	0	100	1	1	100
	* 1,2 - dicloroetano	µg/L	3	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
	* Fluoretos	mg/L	1,5	<0,15	<0,15	0	100	1	1	100
	* Mercúrio	µg/L	1	0,01	0,01	0	100	1	1	100
	* Nitratos	mg/L	50	6,4	6,4	0	100	1	1	100
	* Selénio	µg/L	20	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100
	* Sódio	mg/L	200	10	10	0	100	1	1	100
	* Sulfatos	mg/L	250	4,7	4,7	0	100	1	1	100
	* Soma Tetracloroeteno e tricloroeteno::	µg/L	10	<3	<3	0	100	1	1	100
	* Tetracloroeteno	µg/L	---	<3	<3	---	---	1	1	100
	* Tricloroeteno	µg/L	---	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100
	* Alfa Total	Bq/L	0.10	<0,04 (LQ)	<0,04 (LQ)	0	100	1	1	100
	* Pesticidas totais	µg/L	0,5	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0	100	1	1	100
	* AMPA	µg/L	0,1	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	0	100	1	1	100
	* Glifosato	µg/L	0,1	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	0	100	1	1	100
	* Dimetenamida P	µg/L	0,1	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0	100	1	1	100
	* M656PH051	µg/L	0,1	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Legenda:

* Controlo dos parâmetros conservativos efetuados pela Entidade Gestora em Alta,Município de Arganil, de acordo com o artigo 32º do D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação
 N.D._Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração



Rui Pedro Silveira Pina